



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022**

Data: 27 de abril de 2022

Horário: 9h

Processo: 2021.0000.607.8335

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Colégio Estadual Herbert de Souza, no município de Novo Gama-GO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022, às 9 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 26.01.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 18.04.2022, jornal Diário Oficial do Estado do dia 18.04.2022, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 18.04.2022, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 18.04.2022. Participou desta sessão o Engenheiro Eletricista **Edilberto Athaide**, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, procedendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1º- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90, no valor de R\$ 278.600,00; 2º- Matias Solar Energy LTDA, CNPJ: 26.557.134/0001-00, no valor de R\$ 285.000,00; 3º- Creative Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 10.703.330/0001-05, no valor de R\$ 285.564,07; 4º- Energize Soluções de Energia LTDA, CNPJ: 24.272.777/0001-73, no valor de R\$ 300.000,00; 5º- J7 Solar e Engenharia LTDA, CNPJ: 33.333.398/0001-37, no valor de R\$ 310.900,00 e 6º- Soleri H2D Energia LTDA, CNPJ: 24.029.110/0001-44, no valor de R\$ 317.499,99.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **1-Matias Solar Energy LTDA, CNPJ: 26.557.134/0001-00**, por apresentar em sua proposta planilha orçamentária, no item 1.2.2, com valor superior ao estipulado pela Administração, bem como erros insanáveis no cronograma físico-financeiro e na especificação dos itens da parcela de maior relevância, infringiu os itens 6.1.1.2 e 6.1.1.4 do Edital, restou **DESCLASSIFICADA**. Ressalta-se que as empresas: **1º- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90, no valor de R\$ 278.600,00**, por haver apresentado proposta com erros materiais na composição do BDI, com também na especificação da potência do inversor, conforme item das parcelas de maior relevância; **2º- Creative Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 10.703.330/0001-05, no valor de R\$ 285.564,07**; por apresentar proposta com erros de digitação no cronograma físico-financeiro, bem

como na especificação da potência do inversor, conforme item das parcelas de maior relevância, **3º- Energize Soluções de Energia LTDA, CNPJ: 24.272.777/0001-73, no valor de R\$ 300.000,00;** por apresentar proposta com erros passíveis de ajuste quanto à especificação do BDI e na discriminação do ISSQN; **4º- J7 Solar e Engenharia LTDA, CNPJ: 33.333.398/0001-37, no valor de R\$ 310.900,00;** por haver apresentado proposta com erros materiais quanto à especificação do BDI, discriminação do ISSQN, assim como na especificação da potência do inversor, conforme item das parcelas de maior relevância e **5º- Soleri H2D Energia Ltda, CNPJ: 24.029.110/0001-44, no valor de R\$ 317.499,99,** por apresentar proposta com erros materiais na composição do BDI final, bem como na especificação da potência do inversor, conforme item das parcelas de maior relevância, restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVAS**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação das sobreditas documentações, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90, com oferta no valor de R\$ 278.600,00 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos reais)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Edilberto Athaide
Engenheiro Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 29/04/2022, às 17:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 02/05/2022, às 11:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 02/05/2022, às 11:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029574096** e o código CRC **6830FD93**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006078335



SEI 000029574096